



DESPACHO ADMINISTRATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITANTE: GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

DESTINATÁRIO: MARIA RENATA FERNANDES DE SOUSA LINS

1. DA MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA

1.1. Considerando a inexistência de transição e o caos que o Sistema de Saúde Municipal encontra-se em decorrência da Pandemia Global, e na virtude que os medicamentos em estoque deixado pela gestão anterior foi insuficiente para aguardar a confecção de um processo de licitação, justificamos a realização da dispensa emergencial para suprir as necessidades do Fundo pelo período de 45 dias.

2. DO OBJETO

2.1. **O objeto Sucinto nos termos nos termos do art. 40, I da Lei Federal nº 8.666/1993 é a** Contratação emergencial de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades emergências do Fundo Municipal de Saúde em atendimento do Estado de Calamidade provocado pela Pandemia do Covid-19 conforme Decreto municipal nº 003/2021, Decreto Legislativo Senado Federal nº 006/2020 e art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. DO PREÇO ESTIMADO

3.1. O preço referencial para o presente certame foi baseado em cotações de mercado:

LOTE 01: MEDICAÇÕES INJETÁVEIS	QT	SUPRAMED	DISTRIMED
Ácido Ascórbico (Vitamina C) Injetável 500mg/ml Ampola de 5ml	510	1,60	1,66
Ácido Tranexâmico Injetável 50mg/ml Ampolas de 5ml	600	6,90	8,16
Atropina Injetável 0,25% Ampola de 1ml	240	1,81	2,82
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 U.I PO PARA SUSP.INJ. FRASCO/AMPOLA	750	17,63	17,60
Benzilpenicilina Potássica + Procaína Injetável 400.000 UI + Diluente	150	8,23	7,84